



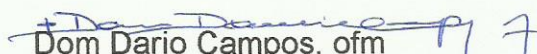
Vitória, 20 de Março de 2020.

Aos que nosso Decreto virem, paz e bem!

Diante da situação que se agrava por causa do covid-19, e como forma de contribuir com a sociedade e com as normas dos órgãos de saúde, mas também, sendo uma presença religiosa, faço saber um novo decreto:

- 1) Oriente que as Igrejas matrizes fiquem abertas durante um tempo determinado, segundo a realidade local, e o padre se coloque à disposição para atender as confissões;
- 2) Que as demais comunidades eclesiais fiquem fechadas;
- 3) Que as missas sejam transmitidas pelas redes sociais, à medida do possível, e reafirmo que os fiéis estão dispensados das obrigações previstas no Cânon 1247 do Código de Direito Canônico de participar das Celebrações Dominicais e dos demais dias de preceito (fiquem em casa);
- 4) Caso, algum sacerdote, encontre alguma situação que impeça o cumprimento das orientações acima entre em contato comigo;
- 5) Reforço o apelo a todos os fiéis que orem em família, rezando o Terço, praticando a Lectio Divina, participando juntos das celebrações pelos meios de comunicação e redes sociais, além de outras devoções;
- 6) Para a Semana Santa enviarei mais frente novas orientações.

Que a Virgem da Penha interceda por todos nós.


Dom Dario Campos, ofm
Arcebispo Metropolitano de Vitória

